



GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2756, DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

“Dispõe sobre a inclusão da Festa de Nossa Senhora Aparecida, comunidade da Pumba, Paróquia São José – Diocese de Cruz das Almas (BA), no Calendário Oficial de Eventos o Município de Cruz das Almas – Bahia, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica instituída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cruz das Almas – BA, a Festa de Nossa Senhora Aparecida, realizada anualmente pela comunidade da Pumba, Paróquia São José da Diocese de Cruz das Almas – BA.

Art. 2º - A Festa de Nossa Senhora Aparecida será realizada anualmente no dia 12 do mês de outubro.

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 02 de agosto de 2021.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 058/2021, de autoria do Vereador
Pedro Melo”

Praça Senador Temístocles, 756 -CEP – 44380-000
Cruz das Almas – Bahia - (75) 3621-1310